

GR/CIRC/245

Senhor(a) Dirigente

Em aditamento ao Ofício GR/CIRC/215, de 6/6/2018, tendo em vista o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na fase de oitavas-de-final da Copa do Mundo de Futebol de 2018, informamos que, no dia 2/7/2018, os servidores da Universidade de São Paulo ficam autorizados a acompanhar, no ambiente de trabalho, o jogo da Seleção Brasileira de Futebol, a partir das 11 horas e até o seu encerramento, retornando em seguida ao seu expediente normal, não sendo necessário, portanto, nenhuma marcação nesse período no sistema de registro eletrônico de ponto (REP).

Os servidores que desejarem acompanhar o jogo fora do ambiente de trabalho deverão realizar o devido registro no REP. As horas não trabalhadas deverão ser compensadas, observados a jornada e o regime de trabalho a que estiverem sujeitos, sob a responsabilidade e a critério dos Dirigentes de cada Unidade/Órgão da USP, atentando-se para as normas gerais da Universidade e, especialmente, os Ofícios Circulares GR/CIRC/617, de 21/12/2017, e GR/CIRC/113, de 10/4/2018, bem como o Acordo Coletivo de Trabalho atualmente vigente.

As Unidades/Órgãos da USP com atividades essenciais e de interesse público poderão, a critério de seus Dirigentes e em caráter excepcional, estabelecer o horário de funcionamento nessa data.

Atenciosamente,

Vahan Agopyan